



ATO 016: Edital de Análise de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos

Apresentados os resultados da Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **71**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não observou que o prazo de apresentação da prova de títulos era concomitante com o período de inscrição, podendo ser apresentada de maneira eletrônica, sem qualquer custo a nenhum candidato. Cita dispositivos que não fazem relação com o certame em tela, sendo que o prazo recursal tem o intuito de dirimir inconsistências relacionadas à documentos apresentados tempestivamente, não suprimindo a intempestividade de apresentação documental.

Taió/SC, 18 de janeiro de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli